

# REGULAMENTO BOLSÃO ESCOLA LÍBER

Considerando a necessidade de regulamentar a concessão de descontos a REDE DE ENSINO DOCTUM no exercício de suas atribuições define critérios e regras para o Programa para concessão de desconto na modalidade Bolsão 2020 da Escola Líber, nos seguintes termos:

## 1.DAS INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1.** O Bolsão da Escola Líber para o ano letivo de 2020 tem como objetivo por meio de seleção/ prova conceder bolsas de estudo nos termos deste regulamento visando estimular e premiar os candidatos que obtiverem excelente desempenho em prova .

**1.2.** Poderão participar alunos já matriculados na Escola Líber e de outras Instituições de ensino públicas ou privadas.

## 2.DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

**2.1.** A prova será realizada na data de 07/12/2019 no horário de 09:00 às 11:00 horas na Escola Líber em Caratinga/MG.

## 3.DA INSCRIÇÃO

**3.1.** As inscrições poderão ser realizadas até a data de 06/12/2019 na secretaria da Escola Líber (R. João Pinheiro, 147, Centro) ou no site [www.liber.g12.br](http://www.liber.g12.br).

## 4.DOS CONTEÚDOS QUE SERÃO EXIGIDOS NA PROVA

**4.1.** As provas e questões corresponderão ao nível/ série em que o aluno estiver cursando, conforme quadro abaixo:

SEGMENTO/ANO/SÉRIE	DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES
FUNDAMENTAL I : 1º ano	Análise pedagógica	
FUNDAMENTAL I 2º,3º,4º e 5º ano	Língua Portuguesa Matemática, História, Geografia e Ciências	4 questões de Português 4 questões de Matemática 1 questão de História e Geografia 1 questão de Ciências
FUNDAMENTAL II 6º,7º,8º e 9º ano	Língua Portuguesa Matemática, História, Geografia e Ciências	7 questões de Português 7 questões de Matemática 3 questões de História 3 questões de Geografia 3 questões de Ciências
ENSINO MÉDIO 1º, 2ª e 3º série	Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Sociais	7 questões da área de Linguagens, 7 questões da área da Matemática, 7 questões da área de Ciências da Natureza 7 questões da área de Ciências Humanas e Sociais.

## **5. DAS BOLSAS OFERECIDAS**

**5.1.** As bolsas serão oferecidas conforme seguimentos e classificação abaixo:

**a) Fundamental I : 1º, 2º, 3º ,4º e 5º ano**

**1º lugar: 70%** (setenta por cento) de desconto;

**2º lugar: 50%** (cinquenta por cento) de desconto;

**3º lugar: 25%** (vinte e cinco por cento) de desconto.

**b) Fundamental II: 6º, 7º, 8º e 9º Ano:**

**1º lugar: 70%** (setenta por cento) de desconto;

**2º lugar: 25%** (vinte e cinco por cento) de desconto.

**3º lugar: 25%** (vinte e cinco por cento) de desconto.

**c) Ensino Médio: 1ª a 3ª Série**

**1º lugar: 50%** (cinquenta por cento) de desconto;

**2º lugar: 25%** (vinte e cinco por cento) de desconto.

**3º lugar: 25%** (vinte e cinco por cento) de desconto.

## **6. DA APLICAÇÃO DA PROVA E REGRAS GERAIS**

**6.1.** O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da prova, portando documento de identificação com foto, caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, lápis e borracha, não sendo permitido o uso de outros objetos/acessórios no ato da prova.

**6.2.** Os celulares e quaisquer outros aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e entregues ao fiscal/ aplicador, sendo que o não cumprimento desse procedimento acarretará a anulação da prova.

**6.3.** Após o sinal, serão entregues ao aluno um caderno de provas e uma folha de gabarito-resposta e estes deverão ser devidamente preenchidos nos locais indicados.

**6.4.** Na folha de gabarito-resposta, o candidato deverá assinar seu nome no local indicado de forma legível, sem ultrapassar o espaço reservado.

**6.5.** O candidato deverá conferir o caderno de prova e folha de gabarito resposta após autorização do fiscal aplicador, sendo que caso haja alguma divergência este deverá comunicar imediatamente tal (is) fato(s) ao fiscal;

**6.6.** O candidato deverá ter atenção ao preencher a Folha do Gabarito-resposta, tendo em vista que esta não será substituída em caso de erro ou rasura;

**6.7.** O candidato deverá atentar para o preenchimento correto do gabarito, pois serão anuladas as questões que por ventura forem deixadas sem marcação ou em branco, e questões com mais de uma resposta/marcação.

**6.8.** O candidato deverá obrigatoriamente entregar a Folha do Gabarito-resposta ao fiscal no prazo estipulado, sendo que após entrega, o candidato não terá mais acesso a este para correções.

**6.9.** O candidato deverá assinar a lista de presença ou confirmar sua assinatura antes de sair da sala.

**6.10.** Após o início da prova não será permitida a entrada nas dependências da Instituição.

**6.11.** O candidato só poderá sair 01 (uma) hora após o início de sua prova.

**6.12.** O candidato poderá levar o caderno de prova a partir de 02 (duas) horas do início da realização da prova.

## **7. DA SELEÇÃO**

**7.1.** Serão desclassificados os candidatos que:

- a)** Obtiver nota zero em qualquer uma das disciplinas das provas;
- b)** Utilizar celular ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a prova;
- c)** Não apresentar documento de identificação com foto.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**8.1.** Se dois ou mais candidatos ficarem empatrados após resultado final, serão adotados os critérios de desempate abaixo descritos:

- 1º)** Maior nota obtida na prova de Língua Portuguesa;
- 2º)** Maior nota obtida na prova de Matemática;
- 3º)** Análise do boletim escolar;
- 4º)** Candidato mais novo.

**8.2.** Somente o candidato melhor colocado após procedimento de desempate será contemplado com a bolsa.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS**

**9.1.** Os gabaritos serão divulgados no dia 09/12/2019, a partir das 14h, no site [www.liber.g12.br](http://www.liber.g12.br) e nas secretaria da unidade.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS**

**10.1.** O resultado do Bolsão será divulgado na recepção da Escola a partir do dia 16/12/2019.

## **11. DA MANUTENÇÃO DAS BOLSAS**

**11.1.** A bolsa incidirá somente nas mensalidades do ano letivo de 2020, exceto matrícula;

**11.2.** Para garantir o desconto a partir da 2ª mensalidade de 2020, o responsável legal do candidato ganhador da bolsa deverá efetuar a matrícula até o dia 20 de dezembro de 2019;

## **12. DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

**12.1.** A bolsa terá validade para o ano de 2020 sendo no final deste automaticamente cancelada.

**12.2.** Haverá imediata perda do benefício nos seguintes casos:

- a)** Caso o beneficiário apresente condutas inadequadas, inobservando as regras internas da Instituição, regimento escolar e/ou receba penalidades de advertência escrita pelo Diretor e suspensão das atividades da classe;
- b)** Caso o beneficiário apresente baixo rendimento escolar, não atingindo o percentual de 60% (sessenta por cento) na média trimestral;
- c)** Por falta de assiduidade com frequência abaixo de 75% (setenta e cinco por cento);
- d)** Por inadimplência de até 6 (seis) meses consecutivos, quanto ao pagamento das parcelas da anuidade 2019, para os casos de bolsas com percentual inferior a 100% (cem por cento);
- e)** Quando infringir o regulamento da Escola, disponível no site [www.liber.g12.br](http://www.liber.g12.br). e nas secretarias.

## **13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**13.1.** Ao efetuar a inscrição e realizar a prova o candidato e seu responsável legal declaram que estão de acordo concordando com todos os termos e normas apresentados neste edital.

**13.2.** Abolsa concedida por este não incidirá sobre a matrícula/reserva de vaga.

**13.3.** A bolsa concedida é intransferível e está condicionada ao pagamento das mensalidades até o dia 10 (dez) de cada mês, não sendo esta cumulativa com outros descontos oferecidos pela Instituição.

**13.4.** A bolsa concedida por este programa não incindirá sobre material didático e uniforme, sendo que estes deverão ser adquiridos à parte com empresas parceiras indicadas pela Instituição.

**13.5.** A bolsa concedida não contempla atividades como passeios, excursões, eventos, escolinhas e Pré-Vestibular, sendo estes adquiridos à partes.

**13.7.** A instituição se reserva o direito de a qualquer momento alterar os critérios para concessão da manutenção das bolsas.

**13.8.** O responsável legal do ganhador da bolsa autoriza e concorda em ceder a Rede de Ensino Doctum gratuitamente, o direito de uso de seu nome e imagem em eventuais promoções, comunicações e atividades relacionadas a este Programa para veiculação em quaisquer tipos de mídias impressas ou eletrônicas, em todo o território brasileiro e na internet.

**13.9.** Os casos omissos nesse regulamento serão decididos pela Direção de Educação Básica e Comissão Organizadora;

**13.10.** O presente Regulamento entra em vigor na data de sua assinatura e publicação podendo ser alterado mediante novas diretrizes propostas pela Rede de Ensino Doctum.



**(33) 3322-6214/6232**

@escolaliber

Escola Líber (R. João Pinheiro, 147, Centro)